

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Jairo Dias, Oficial de Justiça - Avaliador desta comarca de Caiapônia - GO, em cumprimento ao mandado de avaliação **n.º 6398240**, expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, nos autos número **5086433-43.2018.8.09.0137**, dirigi-me à Fazenda Bom Jardim, Zona Rural III localizada neste município, e ali procedi à avaliação do imóvel, a saber:

Uma parte de terras situada neste município, na Fazenda Bom Jardim, com a área de 2,7.142 alqueires, devidamente registrada no CRI desta comarca sob a matrícula nº 3.802, Livro 2-T, fls.102 de Registro Geral. Com confrontações e divisas constantes na certidão em anexo.

Considerando que a área ora avaliada é parcialmente plana, com solo classificado em terra de cultura, sendo cultivada no plantio de cereais há vários anos, estando localizada em uma região em que predomina-se a agricultura.

Considerando que a área não existe nenhum tipo de benfeitoria edificada.

Considerando que a área possui cerca de arames lisos em suas divisas, bem como, possui água corrente e uma represa.

Considerando a pesquisa de valores de mercado, realizada com base nas últimas vendas de imóveis próximos a esta área, bem como consultas junto ao Departamento de Avaliação do Município e até mesmo com especialistas e corretores de imóveis nesta cidade, utilizando o método comparativo direto, avalio em **RS 700.000,00 (setecentos mil) por alqueire.**



Considerando as informações obtidas por meio de pesquisa de valores de mercado, consultas com profissionais especializados e a análise das características específicas do item, bem como informações de corretores da região, conclui-se que o valor **total do bem avaliado em R\$ 1.899.940,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).**

E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Caiapônia-GO, 17 de dezembro 2025



Jairo Dias Lima

Oficial de Justiça/Avaliador